



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

PORTARIA Nº. 14.860 DE 23 DE MARÇO DE 2021

IONE ELISABETH ALVES ABIB, Prefeita Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art.1º- Interromper, a partir do dia 23 de março de 2021, as Férias do Servidor Público Municipal THIAGO JOSÉ NORBERTO COSTA, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotado na Secretaria Municipal de Saúde. O período de gozo das férias foi concedido através da Portaria nº. 14.747 de 12 de fevereiro de 2021.

Art.2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art.3º- Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 23 de março de 2021, 78º da Emancipação Política.

IONE ELISABETH ALVES ABIB,
PREFEITA MUNICIPAL
